

ANL240321115116

CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: www.analysisssa.com.br

FAVORECIDO / CREDOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
CNPJ: 10.952.708/0001-04

VALOR DA FIANÇA: 115.467,22 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Data de emissão: 21/03/2024

Data de início: 31/01/2024

Data de vencimento: 30/05/2024

Declaração: ANALYSIS AFIANÇADORA S/A inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à Rua Augusta - 1939 - 6º Andar - Conj. 61- Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01413-000 na cidade de São Paulo - Capital, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.419.850/0001-36** estabelecida à **AV PROFESSOR CARLOS NELSON FERREIRA SANTOS, Nº 125 - SALA 207 - CAMBOINHAS - NITERÓI - RJ**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 115.467,22 - (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**.

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a execução dos serviços não continuados de manutenção corretiva e preventiva de bens imóveis, sob demanda, com fornecimento de material para atender às necessidades do IFRJ, conforme o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2019.

Esta Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme a finalidade e objeto do **Contrato Administrativo nº 02/2019**, no período de **31/01/2024 à 30/05/2024**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da Analysis Afiançadora S.A., por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do favorecido para com o afiançado(a). Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-a de pleno direito, ficando a Analysis Afiançadora S.A., exonerada de qualquer responsabilidade. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta fiança não cobre ocorrência de sinistro anterior a sua data de emissão tendo em vista a Declaração de Bom Andamento assinada digitalmente pelo Sr. Alexandre Magno de Almeida. Esta fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Analysis S.A.